

### Despacho n.º 386/PRES/ESHTE/2022

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e ao abrigo da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º e por força do artigo 43.º, ambos dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, e em virtude da nomeação da nova Coordenação do Curso de Licenciatura em Informação Turística, procedo à atualização dos docentes que farão parte dos júris para as creditações de competências anteriormente obtidas e formação profissional para os concursos especiais (maiores de 23 anos, titulares de curso superior, titulares de curso de especialização tecnológica, estudante internacional), e para as mudanças de par instituição/curso e reingressos, com efeitos imediatos, para o curso de Licenciatura em Informação Turística, para o ano letivo 2022/2023:

Presidente: Nuno Silva Gustavo

Vogais efetivos: Margarida Maria do Vale Jordão Gonçalves Soares e António José Costa Alves Gonçalves

Vogais suplentes: Maria Teresa da Conceição Costa e Carla Maria Norte Braga

Para o curso de licenciatura em Informação Turística, fica expressamente revogado o disposto no Despacho n.º 190/PRES/ESHTE/2022, de 14 de junho.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois

A Vice-Presidente da ESHTE<sup>i</sup>,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maria Manuel Mendes Guerra".

(Prof.ª Doutora Maria Manuel Mendes Guerra)

---

<sup>i</sup> Em substituição do Presidente da ESHTE, por força do artigo 43.º dos Estatutos da Escola.